



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 4624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº 061 de 04 de Março de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 061 de 04 de março de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 04 de março de 2020, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de cadeiras fixas estofadas 4 pés, mesa para escritório e berços no dia 11 de novembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 13 de novembro de 2019 para a entrega no dia 22 de novembro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº03712018, Pregão Presencial nº 082/2018/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001 e 006/2018, para a empresa **IBIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA EIRELI**, estabelecido na Avenida Alexandre Quinto, nº 148, A, Centro, Ibirapitanga, Bahia, inscrição no CNPJ/MF 12.109.094/0001-10, e que devido até o dia 04 do corrente mês e ano, não ter sido entregue as cadeiras fixas estofadas 4 pés e berços, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **IBIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA EIRELI - CNPJ/MF 12.109.094/0001-105** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 001 e 006/2018 e Pregão Presencial nº 082/2018/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **IBIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA EIRELI - CNPJ/MF 12.109.094/0001-10**, estabelecido na Avenida Alexandre Quinto, nº 148, A, Centro, Ibirapitanga, Bahia, inscrição no CNPJ/MF 12.109.094/0001-10, Processo Administrativo nº 0371/2018, Pregão Presencial nº 082/2018/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001 e 006/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: MONICA SANTOS SOUZA, matrícula 2035, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, CARLA DE JESUS MARINHO, matrícula 2534, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 04 de março de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação